PEDIDO DE ALARGAMENTO DO PERFIL DE CERTIFICAÇÃO

Código PA.4

**OBJECTIVOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Este formulário e os anexos nele solicitado constituem o pedido de alargamento do perfil de certificação, anteriormente reconhecido.

Aplica-se a todos os pedidos de alargamento de áreas de educação e formação que constituem a oferta formativa da entidade.

**ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO**

▪ Este formulário é aplicável a todas as entidades que pretendam alargar o seu perfil (áreas de educação e formação).

▪ A informação inscrita nos campos deve caracterizar a atuação efetiva da entidade e ser complementada pelas evidências mais adequadas, devidamente identificadas e remetidas para anexos. Os anexos devem seguir uma numeração sequencial e ser apresentados cada um, uma só vez.

▪ As evidências de cumprimento são a informação mais relevante do pedido. Todas as evidências de cumprimento aplicáveis ao pedido em causa devem ser enviadas. A ausência injustificada destes elementos impede a análise, atrasando ou inviabilizando a decisão do pedido**.**

▪ As áreas de educação e formação devem ser identificadas de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Portaria nº256/2005 de 16 de Março).

Bom Trabalho!

PEDIDO DE ALARGAMENTO DO PERFIL DE CERTIFICAÇÂO

|  |
| --- |
| **TERMO DE RESPONSABILIDADE** |
| *Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e anexos e ter pleno conhecimento que o fornecimento de dados distintos da situação real da entidade, verificados nomeadamente através de acompanhamento ou da auscultação de clientes, formandos e formadores, tem consequências sobre o deferimento do pedido para além de outras previstas na lei.*  |
| **Data e assinatura do responsável pela entidade com poderes para o ato** |  |

Os dados pessoais que integram o presente impresso são recolhidos pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), sediada na Estrada Comandante Camacho de Freitas, com o n.º telef: 291701090, entidade responsável pelo tratamento dos dados, no âmbito das suas atribuições, previstas no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro.

Para o efeito declaro que:

- Tomo conhecimento, por esta via, de que tais dados podem ser tratados internamente, pelos serviços que integram o IQ, IP-RAM,  por meios automáticos ou não, para os efeitos definidos por lei, referentes à autorização de curos e/ou certificação de entidades formadoras, sendo mantidos pelo período de tempo fixado por lei, regulamentado e estritamente necessário, sem prejuízo dos exercícios legais dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição do tratamento e portabilidade dos mesmos, a solicitar junto ao IQ, IP-RAM, bem como de reclamação e queixa a apresentar à CNPD, estando ciente que o tratamento dos dados referido é necessário no âmbito da autorização de cursos e/ou certificação de entidades formadoras; e acompanhamentos/auditorias realizadas à entidade e o exercício das funções atrás indicadas.

- Tomo conhecimento de que o fornecimento dos dados pessoais é necessário ao cumprimento de obrigações legais, ao exercício de funções de interesse público.

- Tomo ainda conhecimento de que o presente documento, os documentos anexos e/ou as respetivas cópias acima anotados, serão guardados no processo da entidade e dos envolvidos na atividade formativa que terá acessibilidade restrita, nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) – nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. O tratamento de dados pessoais para fins não previstos será motivo de informação ou consentimento, caso a caso, nos termos do RGPD.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| **NIPC** |  |
| **Denominação**  |  |
| **Nº de processo**  |  |

**SECÇÃO 1**

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÂO**

|  |
| --- |
| **Áreas de Educação e Formação**  |
| **Situação apresentada no anterior pedido** (áreas identificadas no “certificado de certificação”) | **Situação atual**(novas áreas de formação solicitadas) |
|  |  |

| **Evidências de cumprimento necessárias** | **Anexo nº** |
| --- | --- |
| Fundamentação da intervenção nas novas áreas de formação |  |
| Programas de formação relativos às novas áreas de formação (no mínimo 1 por área) |  |
| “Curricula Vitae” dos formadores afetos às novas áreas, devidamente validados pelos próprios (no mínimo 2 por área).  |  |
| Certificado de habilitações e de formação profissional dos formadores afetos às novas áreas |  |
| Contrato escrito constitutivo do vínculo contratual dos formadores afetos às novas áreas |  |
| No caso das áreas com vertente prática - Descrição dos espaços e equipamentos de formação disponíveis. Se a entidade não for proprietária do espaço descrito deve anexar evidência da autorização de utilização. |  |

**ESPAÇO RESERVADO AO IQ**

|  |
| --- |
| PROPOSTA DE DECISÃO |
|

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

Deferimento IndeferimentoCondicionado | Sem RecomendaçõesCom RecomendaçõesCom Notificação de Cumprimento

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

 |
| Gestor da Candidatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |
| DECISÃO FINAL |
| DESPACHO DO DIRECTOR DE SERVIÇOS |
| Assinatura: Data: \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |
| DESPACHO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO |
| Assinatura: Data:\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |